

VIGNA
ADVOGADOS
ASSOCIADOS

Ao

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A

Comissão de Credenciamento

Edital de Credenciamento nº. 0000165/2020

Rua Sete de Setembro, nº. 745, 4º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90.010-190.

Ref.: Edital Credenciamento nº 0000165/2020

Credenciamento da Sociedade de Advogados Roveda Soares e Berwanger Advogados Associados para Prestação de Serviços Técnicos de Natureza Jurídica.

Assunto: Recurso ao Credenciamento da Sociedade de Advogados ROVEDA SOARES E BERWANGER ADVOGADOS ASSOCIADOS.

VIGNA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.678.638/0001-08, com sede na Avenida Pacaembu, nº 1.641, no Bairro Pacaembu, São Paulo, neste ato representado pelo sócio administrador Dr. Paulo Roberto Vigna, vem à presença desta Comissão interpor:

RECURSO

ao CREDENCIAMENTO do escritório **ROVEDA SOARES E BERWANGER ADVOGADOS ASSOCIADOS** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.751.699/0001-45, de acordo com o previsto no item 7.1 do Edital de Credenciamento, assim como na forma do art. 59 da Lei 13.303/2016, nos termos abaixo declinados.



VIGNA ADVOGADOS ASSOCIADOS

www.vigna.adv.br

Da exposição de motivos para o não credenciamento do escritório em questão para o certame em apreço.

1. Não cumprimento do item 18.1, "b" do Edital.

O escritório em questão não comprova o necessário e disposto no item abaixo:

"b) Prova de regularidade das obrigações perante o Conselho Seccional da OAB da sociedade de advogados, seus integrantes e dos indicados para prestar os serviços objeto deste Edital;"

Isto porque o Advogado Sócio JERÔNIMO PINOTTI ROVEDA (documento fls. 19.994), das parcelas devidas em 2020 quitou apenas 2, conforme atestado pela certidão das mencionadas folhas, diferente dos demais sócios, que se encontram adimplentes, tendo quitado todas as parcelas pertinentes até a data da apresentação dos documentos relativos ao certame.

Carece, portanto, do cumprimento do item solicitado.

PEDIDO.

Dessa forma, não havendo a assessoria ora impugnada respeitado os requisitos de credenciamento, necessário se faz a retificação do documento publicado no endereço eletrônico https://www.banrisul.com.br/bob/link/bobw10hn_licitacoes_vender_detalhe.aspx?cat=AVISO&numero=0000165_2020 datado de 29/09/2020, para que o escritório **ROVEDA SOARES E BERWANGER ADVOGADOS ASSOCIADOS**, conste na relação de não credenciados, não podendo mais participar do presente certame.

Atenciosamente,

São Paulo, 05 de outubro de 2020

PAULO ROBERTO
VIGNA:20534041
833

Digitally signed by PAULO ROBERTO
VIGNA:20534041833
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=(EM BRANCO), ou=48066047000184,
cn=PAULO ROBERTO VIGNA:20534041833
Date: 2020.10.05 13:39:30 -03'00'

VIGNA ADVOGADOS ASSOCIADOS

PAULO ROBERTO VIGNA

OAB/SP N°. 173.477

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF N°. 205.340.418-33

Avenida Pacaembu, 1641 – Pacaembu - São Paulo – SP
CEP 01234001 - Fone: +55 11 3133.8000
www.vigna.adv.br – contato@vigna.adv.br

2/2

